

Resolução nº : 10161/2000  
Protocolo nº : 286652/00  
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA  
Interessado : ANGELINA BALLE DOS SANTOS  
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 6343/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 15469/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente